



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Justiça

Em, 12 / 11 / 1998

Presidente

Protocolo Nº 538/98

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por  unanimidade  
Sala das Sessões  11/11/98  
Presidente

Projeto de LEI nº 039/98 de 11 / 11 / 19 98

Assunto: DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA E LOGRADOURO

Autor: JOÃO CARLOS SIMÕES

Sala das Sessões 11 / 11 / 19 98

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 039/98

As Comissões

EM, 12/11/1998

Câmara Municipal de Anchieta (ES) DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
Aprovado por unanimidade VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
Sala das Sessões 11/11/98 PROVIDÊNCIAS.

Presidente

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOAQUIM SILVA PEREIRA**, a rua nº 01 do loteamento Bairro Anchieta, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o emplacamento de que trata o artigo anterior, ficarão por conta da família do homenageado como forma de notoriedade pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1998.

*João Carlos Simões Nunes*  
**JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES**  
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta - E.S

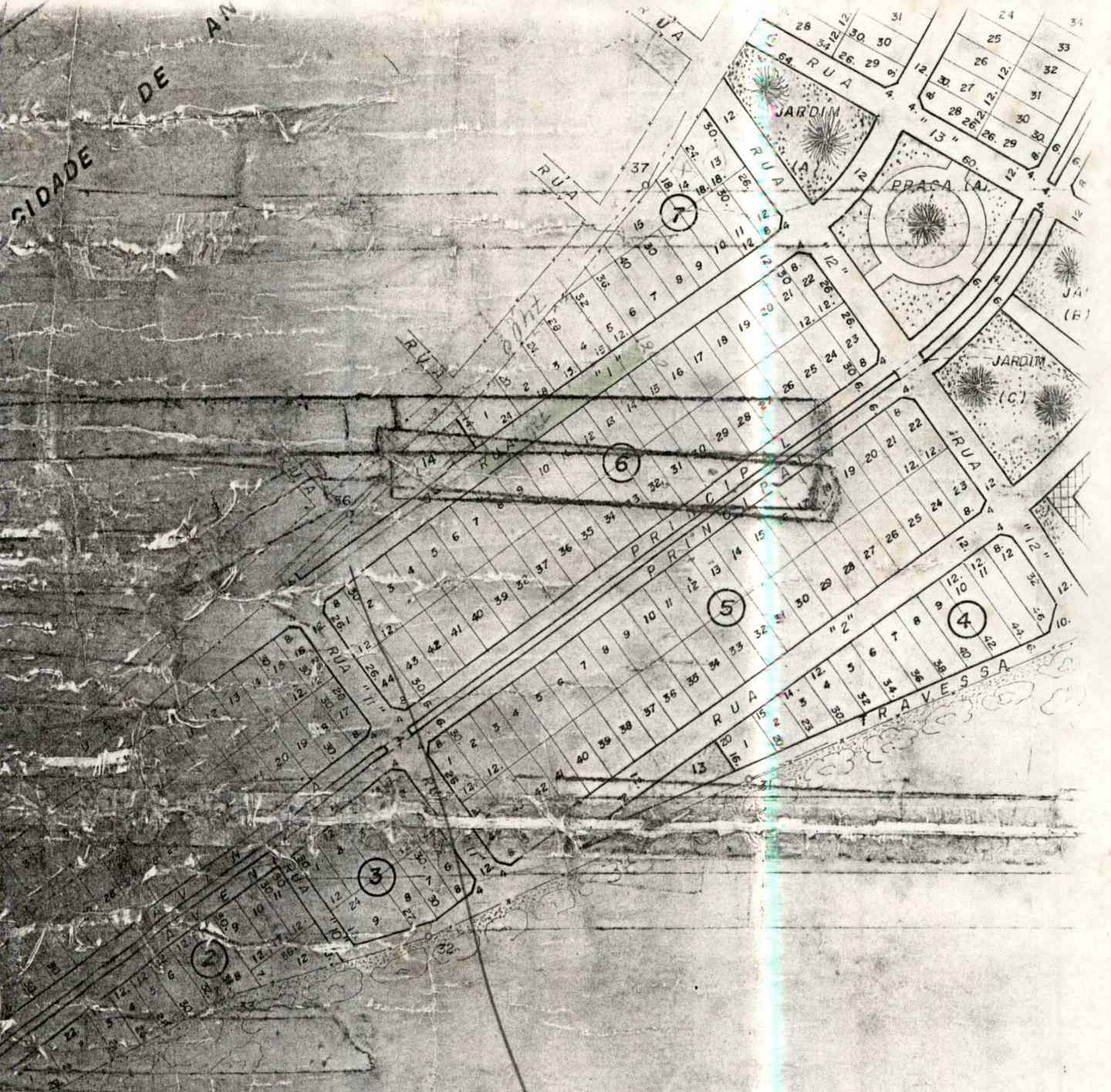
PROTOCOLO

v. 532/98

Fis. 34

Anchieta-ES 11/11/98

CIDADE DE AN



COMPANHIA

JACUIM  
SILVA

PETEIRA  
ANTILA RUA I  
BANCO ANCHETA

GUARAPARI - VITORIA

Câmara Municipal de Anchieta  
Estado do Espírito Santo

---

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
PARECER


**Projeto** de Lei nº 039/98  
**Autor** : João Carlos Simões Nunes  
**Assunto** : Denominação de Vias e Logradouros Públicos.

**Senhor Presidente:**

Na qualidade de relator desta Douta Comissão, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei acima, pois o mesmo se acha legal e constitucionalmente redigido.

É o meu parecer.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1998.

  
Relator - *ad hoc*

**Senhor Presidente:**

Os membros desta Comissão adotam e aprovam o parecer de seu Relator. É O NOSSO PARECER.

  
**Marcus Vinícius Doellinger Assad**  
Presidente

**Pio Salarini**  
Membro

# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

---

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

**Projeto** de Lei nº 039/98  
**Autor** : João Carlos Simões Nunes  
**Assunto** : Denominação de Vias e Logradouros Públicos

**Senhor Presidente:**

Na qualidade de relator desta Douta Comissão, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei acima, pois o mesmo se acha legal e constitucionalmente redigido.

É o meu parecer.

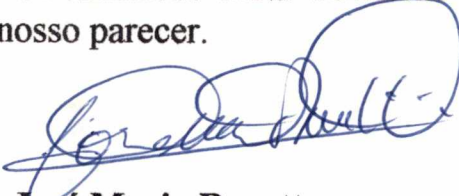
Sala das Sessões, 25 de novembro de 1998.



**Belmiro José Mezadri**  
Relator

**Senhor Presidente:**

Os membros desta Comissão adotam e aprovam o parecer de seu relator. É o nosso parecer.



**José Maria Rovetta**  
Presidente



**Sinfrônio Freire da Cruz**  
Membro